



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

Proc. administrativo nº 3.693/2.023

I – INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência visa orientar o processo de registro de preços de medicamentos, este processo é regido pela Lei Federal 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, no âmbito da administração pública.

II - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

Registro de Preços de medicamentos, destinados à assistência farmacêutica do Município de Itaquaquecetuba, conforme quantidades máximas e especificações estipuladas a seguir:

LOTE 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.1	ENOXAPARINA SÓDICA SOL. INJ. 40MG/0,4 ML SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNID	3000

LOTE 02			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
2.1	ERITROMICINA 500MG	CPS	60000

LOTE 03			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
3.1	NIMODIPINO 30MG	CPS	20000

LOTE 04			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
4.1	SULFADIAZINA 500MG	CPS	100000

LOTE 05			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
5.1	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00UI	AMP	20000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

5.2	BENZILPENICILINA PÓTASSICA 5.000.000UI	AMP	1000
5.3	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZIPENICILINA POTÁSSICA 300.000 + 100.000UI	AMP	1000

LOTE 06			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
6.1	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML - 1ML	AMP	800
6.2	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 125MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	AMP	500
6.3	VITAMINAS DO COMPLEXO B (TIMANIA, RIBOFLAVINA, NICOTINAMIDA, ÁCIDO PANTOTÊNICO) - SOL. INJETÁVEL - 2ML	AMP	1000

LOTE 07			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
7.1	ÁCIDO ASCÓBRICO 100MG/ML SOL. INJETÁVEL - 5ML	AMP	100
7.2	ADENOSINA 3MG/ML - 2ML	AMP	500
7.3	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML - 3ML SOL. INJETÁVEL	AMP	1000
7.4	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV - 3,5ML	AMP	7000
7.5	CETOPROFENO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	AMP	1000
7.6	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOL. INJETÁVEL - 2,5ML	AMP	3000
7.7	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOL. INJETÁVEL - 3ML	AMP	2000
7.8	DIPIRONA 500MG/ML - SOL. INJETÁVEL 2ML	AMP	10000
7.9	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5ML/ML - 20ML	AMP	200
7.10	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTATARATO 1MG/ML - 1ML	AMP	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

7.11	ESCOLPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML	AMP	2000
7.12	FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML - 2ML	AMP	2000
7.13	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML	AMP	4000
7.14	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5000UI/ML 0,25ML - 5ML	AMP	1500
7.15	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5000UI/ML - 5ML	AMP	500
7.16	HIDROCORTINOSA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - 134MG	AMP	1000
7.17	HIDROCORTINOSA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - 670MG	AMP	1000
7.18	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) - 20ML	AMP	3500
7.19	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG/2ML	AMP	1000
7.20	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG/ML - 2ML	AMP	1000
7.21	NOREPINEFRINA, HEMIRARTARATO 2MG/ML - 4ML	AMP	1000
7.22	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL 10ML	AMP	700
7.23	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - 10ML	AMP	1000
7.24	TERBUTALINA 0,5MG/ML - 1ML	AMP	1000

LOTE 08			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
8.1	ATROPINA, SULFATO 10MG/ML (1%)-SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 5ML	FRS	50
8.2	CICLOPENTOLATO 10MG/ML (1%) - SOL. OFTÁLMICA 5ML	FRS	50
8.3	DEXTRANA + HIPROMELOSE 1MG/ML + 3MG/ML - 15ML	FRS	50
8.4	FLOURECEÍNA SÓDICA 10MG/ML (1%) - 3ML	FRS	50
8.5	TETRACAÍNA, CLORIDRATO + FENILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML + 1MG/ML - 10ML	FRS	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

8.6	TROPICAMIDA SOL. OFTÁLMICA 10MG/ML (1%) - 5ML	FRS	50
-----	--	-----	----

LOTE 09			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
9.1	DEXCLORENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML - 120ML	FRS	100000
9.2	ESPIRAMICINA 100MG	CPS	20000
9.3	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,06G/ML + 0,16G/ML - 130ML	FRS	450
9.4	HIDROXIZINA, DICLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 120ML	FRS	2000
9.5	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO NASAL 0,005% - 30ML	FRS	50
9.6	POLICRESULENO 360MG/G - 12ML	FRS	50
9.7	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 40MG/ML + 8MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - 100ML	FRS	15000
9.8	TETRACICLINA, CLORIDRATO 100MG/4G + ANFOTERICINA B 50MG/4G - CREME VAGINAL 45G	BIS	1000

LOTE 10			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
10.1	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG	CPS	50000
10.2	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL. ORAL - 20ML	FRS	100000
10.3	CAPTOPRIL 50MG	CPS	1000000
10.4	GLICAZIDA 30MG	CPS	1500000
10.5	METRONIDAZOL 40MG/ML (4%) 100ml	FRS	10000
10.6	VARFARINA SÓDICA 5MG	CPS	200000

LOTE 11			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
11.1	AMOXICILINA 250MG/5ML - 150ML	FRS	150000
11.2	CINARIZINA 75MG	CPS	500000
11.3	HIDROCROTISONA, ACETATO 10MG - CREME -20G	BIS	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

11.4	IVERMECTINA 6MG	CPS	50000
11.5	METRONIDAZOL 250MG	CPS	60000
11.6	METILDOPA 250MG	CPS	1000000

LOTE 12			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
12.1	CARVEDIOL 3,125MG	CPS	2000000
12.2	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG	CPS	100000
12.3	NITROFURANTOÍNA 100MG	CPS	100000
12.4	ÓLEO MINERAL - 100ML	FRS	1000
12.5	PIRIMETAMINA 25MG	CPS	20000
12.6	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4MG/ML - 120ML	FRS	1000

LOTE 13			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
13.1	AMINOFILINA 100MG	CPS	45000
13.2	ATENOLOL 25MG	CPS	4500000
13.3	CEFALEXINA 500MG BLISTER UNITARIZADO	CPS	1000000
13.4	CETOCONAZOL 20MG/G 2% 30G	BIS	20000
13.5	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE BANZALCÔNIO 30ML	FRS	30000
13.6	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG	CPS	35000
13.7	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML A 63MG/ML - 150ML	FRS	25000
13.8	PARACETAMOL 750MG	CPS	500000
13.9	PERMETRINA 50MG/ML (5%) - 60ML	FRS	10000
13.10	SULFATO FERROSO, HEPTAHIDRATADO 125MG/ML SOL. ORAL 30ML	FRS	36000
13.11	VITAMINA DO COMPLEXO B (TIAMINA, RIBOFLAVINA, NICOTINAMIDA, ÁCIDO PANTOTÊNICO)	CPS	100000

LOTE 14			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

14.1	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 10ML	FRS	24000
14.2	AMBROXOL 30MG/5ML - 120ML	FRS	50000
14.3	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	CPS	100000
14.4	CEFALEXINA 250MG/5ML SOL.ORAL JÁ DILUÍDA, PRONTA PRA USO - 100ML	FRS	40000
14.5	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML - 20ML	FRS	500
14.6	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO GEL 2% 20MG/G 30G	BIS	14000
14.7	METFORMINA 500MG	CPS	1500000
14.8	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	CPS	50000
14.9	METRONIDAZOL 10% 100MG/G CREME OU GELEIA VAGINAL 50G	BIS	100000
14.10	NIMESULIDA 100MG	CPS	900000
14.11	ÓLEO DE LOÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS A e E - 100ML	FRS	8000
14.12	ÓXIDO DE ZINCO + RETINOL (VIT A) + CALECALCIFEROL (VIT D) 45G	BIS	40000
14.13	PREDNISONA 5MG	CPS	120000
14.14	PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VIT. B6) 40MG	CPS	50000
14.15	PROPANOLOL, CLORIDRATO 40MG	CPS	1000000
14.16	POLIVITAMÍNICO (RETINOL, COLECALCIFEROL + TIAMINA, CLORIDRATO + RIBOFLAVINA + NICOTINAMIDA + ÁCIDO ASCÓRBICO) - SOLUÇÃO ORAL - 20ML	FRS	15000
14.17	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - 27,9g	ENV	30000
14.18	SINVASTATINA 20MG	CPS	1500000
14.19	SIMETICONA 75MG/ML - 15ML	FRS	20000

LOTE 15			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
15.1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AM	40000
15.2	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250ML	FRS	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

15.3	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 10ML	AM	1000
15.4	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10ML	AM	15000
15.5	CLORETO DE SÓDIO 20% - 10ML	AM	1000
15.6	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - BOLSA DE 100ML EM PILOPROPILRNO FLEXÍVEL TRILAMINADA COM INDENTIFICAÇÃO DE CORES NO RÓTULO	BOL	10000
15.7	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - BOLSA DE 250ML EM PILOPROPILRNO FLEXÍVEL TRILAMINADA COM INDENTIFICAÇÃO DE CORES NO RÓTULO	BOL	10000
15.8	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - BOLSA DE 500ML EM PILOPROPILRNO FLEXÍVEL TRILAMINADA COM INDENTIFICAÇÃO DE CORES NO RÓTULO	BOL	25000
15.9	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - 10ML	AM	500
15.10	GLICOSE 25% - 10ML	AM	4000
15.11	GLICOSE 50% - 10ML	AM	4000
15.12	MANITOL SOL. INJETÁVEL 200MG/ML (20%) - SISTEMA FECHADO - 250ML	FRS	500
15.13	SORO GLICOSADO 5% - BOLSA DE 250ML EM PILIPROPILENO FLEXÍVEL TRILAMINADA COM INDENTIFICAÇÃO DE CORES NO RÓTULO	BOL	1000
15.14	SORO GLICOSADO 5% - BOLSA DE 500ML EM PILIPROPILENO FLEXÍVEL TRILAMINADA COM INDENTIFICAÇÃO DE CORES NO RÓTULO	BOL	2500
15.15	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA	FRS	500
15.16	SORO RINGER + LACTATO 500ML	FRS	2000

LOTE 16			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
16.1	BIPERIDENO 2MG	CPS	300000
16.2	ETOMIDATO 2MG/ML - 10ML	AM	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

16.3	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4M/ML - 1ML	AM	500
16.4	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG	AM	50
16.5	PERICIAZINA 40MG/ML (4%) - 20ML	FRS	1000
16.6	TIAMINA 100MG/ML 1ML	AM	300

LOTE 17			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
17.1	DIAZEPAM 5MG/ML SOL. INJETÁVEL 2ML	AM	500
17.2	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML	AM	500
17.3	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML - 10ML	AM	500
17.4	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML - 2ML	AM	500
17.5	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - 5ML	AM	500
17.6	HALOPERIDOL 2MG/ML - 20ML	FRS	600
17.7	HALOPERIDOL 5MG/ML - 1ML	AM	500
17.8	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML - 1ML	AM	4500
17.9	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG	CPS	90000
17.10	MORFINA, SULFATO 10MG/ML - 1ML	AM	500
17.11	NALTREXONA, CLORIDRATO 25MG	CPS	45000
17.12	QUETIAPINA 25MG	CPS	100000
17.13	QUETIAPINA 100MG	CPS	10000
17.14	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML - 2ML	AM	500
17.15	TIAMINA, CLORIDRATO (VIT. B1) 300MG	CPS	50000
17.16	TRAMADOL 50MG/ML - 2ML	AM	1000
17.17	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL - 30ML	FRS	20000
17.18	RISPERIDONA 1MG	CPS	700000
17.19	RISPERIDONA 2MG	CPS	1000000
17.20	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - 100ML	FRS	3000

LOTE 18			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

18.1	METILFNIDATO 10MG	CPS	30000
18.2	SULFAMETAXOL + TRIMETROPRIMA 400MG/80MG	CPS	10000
18.3	CLOPIDOGREL 75MG	CPS	5000

LOTE 19			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
19.1	CLOMIPRAMINA 25MG	CPS	200000
19.2	NITRAZEPAM 5MG	CPS	50000
19.3	TIORIDAZINA 100MG	CPS	3000

LOTE 20			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
20.1	AMINOFILINA 24MG/ML - 10ML	AMP	500

LOTE 21			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.1	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VIT. B6) - SOL INJETÁVEL - 1ML	AMP	2000
21.2	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VIT. B6) + GLICOSE + FRUTOSE - SOL INJETÁVEL - 10ML	AMP	1000

LOTE 22			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
22.1	ATROPINA, SULFATO 0,25/ML SOL. INJETÁVEL	AMP	2500
22.2	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML - 10ML	AMP	500
22.3	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML - 1ML	AMP	500

LOTE 23			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
23.1	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG SUBLINGUAL	CPS	500
23.2	ITRACONAZOL 100MG	CPS	50000

LOTE 24			
---------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
24.1	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VIT. B6) - SOL. ORAL 25MG/ML + 5MG - 20ML	FRS	20000

LOTE 25			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
25.1	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10ML	AMP	500

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

III - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

Embora não esteja previsto no Plano Anual de Contratações, o recurso orçamentário e financeiro está devidamente previsto no Plano Plurianual – PPA 2024 e Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares no item VIII.

V - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

Os requisitos da contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares no item IV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

VI - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Os materiais objeto da presente licitação deverão ser entregues até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização/Autorização de Fornecimento).

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

Os medicamentos deverão ser entregues no Setor de Abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua Flor de Cactus, nº 170 – Quinta da Boa Vista - Itaquaquecetuba – SP, das 08:30 às 12:00hs e das 13:00 às 16:00 hs.

VII - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

VIII - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, gestores do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observando os termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.246, de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

IX – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘g’, da Lei nº 14.133/2021)

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, da nota fiscal/fatura de materiais entregues, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, através de crédito em conta corrente da contratada.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

X - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade, forma e adoção do critério de julgamento definidos pela Autoridade Competente.

Forma de fornecimento

Para Registro de Preços o fornecimento do objeto será conforme assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização/Autorização de Fornecimento).

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a adquirir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, sendo assegurada à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- **Habilitação jurídica; Habilitação fiscal, social e trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira** - observado o capítulo VI da Lei 14.133/2021.

Para habilitação Jurídica as empresas participantes também deverão apresentar os seguintes documentos:

- Licença Sanitária da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

competente, com validade prevista em lei, ou declaração emitida pela licitante, e/ou fabricante de que é isento da autorização da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para fabricar e/ou comercializar o produto cotado;

- Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), lei Federal nº 9.782 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814/98.

- Autorização Especial (AE) expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, em plena validade e a publicidade da resolução no Diário Oficial da União, acompanhada pelo detalhamento da AE.

Qualificação Técnica

- Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, **com no mínimo 50%** da quantidade estimada do lote que a licitante tiver interesse de participação, nos termos do disposto na Súmula nº 24, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para fins de comprovação do quantitativo exigido acima, será admitida a soma de atestados.

- Declaração de disponibilidade do Registro ou Cadastramento e/ou Notificação dos Produtos que pretende oferecer preços junto ao Ministério da Saúde e, caso seja vencedora do certame, se compromete a apresentar o(s) documento(s) no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Declaração subscrita por Representante Legal do licitante, elaboradas em papel timbrado, atestando que:

- Possui responsável técnico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, nos termos da Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973, alterada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001, seu artigo 11, sob pena de decair do direito à contratação, hipótese está em que se retornará o curso da licitação;

- Bula atualizada original ou cópia autenticada, do(s) Produto(s) que pretende oferecer preços, registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. que deverá ser entregue pelo vencedor no ato da entrega do medicamento.

- É autorizada a comercializar o produto ofertado no referido certame, pelo fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, sob pena de decair do direito à contratação, hipótese está em que se retornará o curso da licitação.